

Portaria nº 29/GP/2020

Em, 17 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> CRISTINA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 997135 e CPF nº 667.463.701-78, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 08/02/2011 a 08/02/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/02/2020 e término em 03/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**